



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA COMUNIDADE MOJU DO BELARMINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, a Comissão Permanente de Licitação composta por Vanessa Gomes – Presidente, Francimara da Frota Freitas - 1º Membro, Hellen Daiana de Oliveira Gomes – 2º Membro da Comissão Permanente de Licitação, ambos designados pela Portaria GAP nº 004/2020 no dia 15/01/2020, registra-se a presença do Advogado da PMMC Sr. Natanael Freires Machado inscrito sob o Registro Profissional OAB/PA nº 22585, Engº. Guilherme Dourado Viana inscrito sob o Registro Profissional CREA/PA nº 1514691876, Engº. Vitalino de Sousa Neves Junior inscrito sob o Registro Profissional CREA/PA nº 1514692570. Todos reunidos para procedimento de abertura do processo licitatório em pauta modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 - FMS, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA COMUNIDADE MOJU DO BELARMINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.** A Presidente fez a abertura da sessão dando boas-vindas a todos os presentes solicitando aos representantes das empresas que apresentassem suas identificações e documentos para o credenciamento. Informando aos presentes sobre o recebimento dos envelopes nº01 e nº02 da Empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 83.754.705/0001-21, de acordo com os itens do Edital “ **5.5** O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste certame; **5.6** A não apresentação ou incorreção no documento de credenciamento não inabilitará a licitante na fase de abertura das propostas, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, inclusive de assinar ata”. Em seguida foram credenciadas as seguintes Empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
EMPRESA: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 19.710.932/0001-56 E-mail: construtoramacambira@gmail.com Telefone: (093) 99122-0452	NOME: Pietro Bezerra Macambira RG: 2817235 SSP/PA
EMPRESA: RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 28.411.260/0001-79	NOME: Renan Ferreira Nunes RG: 5514928 PC/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

E-mail: engeharia.recon@hotmail.com Telefone: (093) 99133-7546	
EMPRESA: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 10.971.680/0001-44 E-mail: tupaiutecnico.stm@gmail.com Telefone: (093) 3523-2233/99138-4026	NOME: Angria de Paula Santos da Silva RG: 3878702-SEGUP /PA
EMPRESA: BARBOSA & LIMA ENGENHARIA- LTDA CNPJ: 29.224.307/0001-58 E-mail: jbengenharia @jbengenharia.srv.br Telefone: (093) 99225-9214	NOME: Bruno Ferreira Pinto Barbosa RG 6054954 PC/PA

Realizado o Credenciamento, as empresas **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP, BARBOSA & LIMA ENGENHARIA- LTDA e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, solicitaram os benefícios da LC nº 123/2006, com alteração pela LC nº 147/2014, conforme declarações apresentadas, por enquadrarem-se como ME ou EPP, recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e observados que estavam lacrados e assinados pelo licitante presente dentro das especificações exigidas no Edital. Dando prosseguimento à sessão foi realizada a abertura do envelope Nº 001-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO cuja documentação foi rubricada pela Comissão, posteriormente foi disponibilizada para as empresas para análise e questionamentos. Foi registrado os seguintes questionamentos:

a) O representante da Empresa **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, fez os seguintes questionamentos: o item 8.5 alínea a' do edital, Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa. O licitante não sediado no Município de Mojuí dos Campos **deverá apresentar juntamente com a aludida certidão, documento emitido pelo juiz distribuidor local ou equivalente, indicando quais os cartórios competentes para distribuição da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**. E as empresas **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP e BARBOSA & LIMA ENGENHARIA- LTDA**, não apresentaram.

b) E do Balanço o item 8.5 alínea b' patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Os balanços assinados por contador registrado no Conselho de Contabilidade, acompanhado de declaração deste profissional de que assume inteira responsabilidade pelo documento. A empresa **BARBOSA & LIMA ENGENHARIA- LTDA** **apresentou o balanço registrado no SPED.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

As empresas **BARBOSA & LIMA ENGENHARIA- LTDA, RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME e PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, não apresentaram o que foi solicitado no item 8.7.3 (Anexo XIX). O referido item pedi quatro anexos e as Empresas a cima relacionadas não apresentaram o ANEXO XIX: Projeto Completo.

Contrarrazão: As Empresas **RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME e BARBOSA & LIMA ENGENHARIA- LTDA** alegam que o item 8.7.3 do referido edital faz referencia a declaração de inidoneidade perante os poderes públicos, declaração essa presente nos documentos de habilitação da empresa **RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME** havendo somente um equívoco no numero do anexo presente no edital, deste modo não havendo nenhum tipo de prejuízo para administração pública. Com relação ao anexo XIX dever ser considerado mera formalidade visto que se trata de um documento fornecido pela própria administração pública o que já está declarado com o recebimento por parte da empresa todos os documentos pertinentes ao certame conforme ao anexo 2 - 8.7.2 e 8.7.1.

Contrarrazão: **BARBOSA & LIMA ENGENHARIA- LTDA** em relação ao item 8.5 b" SPED ele é um envio diretamente para Receita Federal e posteriormente a Junta Comercial.

Contrarrazão: **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, quanto ao questionamento da empresa **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA – EPP** para o cartório não há necessidade de um juiz emitir tal documento, sendo que na própria certidão consta que é vara única do município e o edital solicita um documento indicando mais de um cartório na cidade deste modo a empresa atende a todas as condições exigidas no edital.

A Presidente em ato contínuo decide suspender a sessão para analisar a documentação e os questionamentos e verificar as autenticidades das certidões. Informa ainda que a decisão da comissão quanto a documentação-01 HABILITAÇÃO será encaminhada via e-mail para todos os licitantes no dia 23/06/2020 em horário comercial, devendo os licitantes responder o referido e-mail com a intenção ou não de interpor recurso, começando a contar o prazo de recurso a partir do primeiro dia útil do e-mail manifestando tal intenção. Nada mais havendo a tratar às 11h 50 min, foi encerrada a sessão de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020-FMS. E eu Helen Daiana de Oliveira Gomes, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.


VANESSA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


FRANCIMARA DA FROTA FREITAS

1º Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rua Antônio Walfredo – nº 01– Alto Alegre
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br






3







PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Helen Daiana de Oliveira Gomes
HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES

2º Membro da Comissão Permanente de Licitação

Guilherme Dourado Viana
GUILHERME DOURADO VIANA

Engenheiro Civil da PMMC
CREA/PA nº 1514691876

Vitalino de Sousa Neves Junior
VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR

Engenheiro Civil da PMMC
CREA/PA nº 1514692570

Natanael Freires Machado
NATANAEL FREIRES MACHADO

Advogado da PMMC
OAB/PA nº 22585

ADRIANA CARVALHO LIMA DA SILVA

Aux. Adm I
Matricula 4178-5

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
EMPRESA: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 19.710.932/0001-56 E-mail: construtoramacambira@gmail.com Telefone: (093) 99122-0452	
EMPRESA: RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 28.411.260/0001-79 E-mail: engeharia.recon@hotmail.com Telefone: (093) 99133-7546	
EMPRESA: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 10.971.680/0001-44 E-mail: tupaiutecnico.stm@gmail.com Telefone: (093) 3523-2233/99138-4026	
EMPRESA: BARBOSA & LIMA ENGENHARIA- LTDA CNPJ: 29.224.307/0001-58 E-mail: jbengenharia@jbengenharia.srv.br Telefone: (093) 99225-9214	